



## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2004

#### **Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Ao longo da história da humanidade, o teatro tem sido uma das mais fortes expressões artísticas e vivenciais das diversas sociedades, em tempos e lugares distintos. Ainda que a memória imediata remeta às formas gregas de manifestação teatral, sabe-se que está presente desde muito antes, e para além desses moldes conhecidos. Certamente, os diversos ritos e mitos de indígenas da Amazônia pré-colombiana às manifestações de arte de rua de Nova York estão vinculados a uma "teatralização" da vida, em que a representação dos eventos, personagens e histórias transforma-se em oportunidades de reflexão e de entretenimento.

O clássico teatro grego, com suas tragédias, principalmente tinha, além dos fins de entretenimento, um forte conteúdo educativo e moral, pois que os sucessos e desventuras vividos pelo "herói" serviam para exaltar valores daquele modelo de sociedade. Um de seus expoentes, Sófocles (496

406 a.C.), legou à posteridade obras como *Ajax*, *As Traquinianas*, *Antígona*, *Édipo Tirano* ou *Édipo Rei e Electra*.

Essa rica fonte de dramatização passou a nossas sociedades atuais, por intermédio dos clássicos conhecidos, como Gil Vicente (Portugal, 1465 – 1536), Shakespeare (Inglaterra, 1564 – 1616), Molière (França, 1622 – 1673), e outros.

No Brasil, herdeiro imediato das tradições teatrais portuguesas, desde o princípio foi forte a presença de dramaturgos, entre os quais destaca-se José de Anchieta (Canárias, 1534 – Espírito Santo, Brasil, 1597) que, com propósitos catequizantes, organizava "autos" para representar perante os índios. E com a seguinte particularidade, conforme o depoimento do professor de literatura Alfredo Bosi:

Só que ele teve, vamos dizer, a inteligência, o bom senso de escrevê-los (os autos) em tupi, e secundariamente em português, o que faz supor que os autos eram assistidos e até representados também por colonos... Esse teatro de Anchieta é, às vezes, muito informal, são lutas entre o bem e o mal representadas pelos anjos bons e anjos maus, o demônio entra a todo o momento, sai e é espancado... Os índios deviam divertir-se muito com essas representações.

Entre autores pioneiros destaca-se Martins Pena (1815-1848), com suas comédias de costumes, como *Juiz de Paz na Roça* e *o Noviço*.

No século XX, a afirmação do teatro no Brasil não deixou de sofrer os reveses a que o País esteve sujeito, nas áreas econômica, política e cultural. Ainda que nunca tenha deixado de ser apreciado, particularmente nos grandes centros do Sudeste, esteve sempre à mercê de dificuldades financeiras, o que tem dificultado seu florescimento.

Não seria diferente com a modalidade de Teatro para a Infância e Juventude, que passa a se afirmar a partir da metade do século passado. Ainda que contemos com dramaturgos, escritores, encenadores, músicos e diretores de grande talento, essa atividade não se tem revelado como auto-sustentável, como, de resto, a maioria das expressões artísticas em nosso Brasil. Para sobreviver, pois, depende do espírito empreendedor de seus realizadores que, não sem pouco sacrifício têm mantido companhias e casas de teatro voltadas para os públicos infantil e juvenil.

Um trabalho de resgate dessa rica tradição tem sido feito pelo Centro Brasileiro de Teatro para a Infância e Juventude (CBTIJ), desde sua fundação, em 1995. Seu propósito é expandir o teatro para crianças e adolescentes para traduzir o respeito à sensibilidade e à inteligência desses cidadãos, contribuindo com esse olhar para a afirmação social da infância e da juventude brasileira. Para tanto, divulga e desenvolve experiências de teatro com alto nível artístico e técnico. Mas não apenas isso: propõe maneiras de facilitar o acesso das crianças e dos jovens a teatros, pela criação de espaços, tanto os específicos, quanto aqueles em escolas e outras instituições. Também pela imprensa e pela sensibilização de dirigentes nos diversos níveis governamentais, propõe-se a ampliar os direitos culturais da criança e do adolescente.

Entre as realizações do CBTIJ está a difusão do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude, comemorado anualmente, desde 1995, a cada dia 20 de março. Essa data guarda consonância com a escolha de outros países, que se articulam por meio da Associação Internacional de Teatro para a Infância e Juventude (ASSITEJ), que procura comemorar em todo o planeta o Dia Mundial do Teatro para a Infância e Juventude.

Desde 1995, diversas atividades de celebração, homenagens, apresentações, cartões telefônicos alusivos ao teatro infantil, festivais, seminários, têm sido realizados, particularmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, mas com a procura da participação de artistas de todo o Brasil.

Essa tradição de teatro infantil brasileiro tem como marco inicial a apresentação do espetáculo *O Casaco Encantado*, de Lúcia Benedetti, em 1948. De lá para cá, vários nomes, como o de Maria Clara Machado, Teatro Tablado, Ziraldo, Illo Krugli, Sílvia Orthof e tantos outros, têm contribuído para o engrandecimento dessa atividade.

Não obstante a qualidade técnica dos espetáculos, a beleza plástica e musical, o apuro artístico dos atores e cantores, o teatro para a infância e juventude persiste sem o devido apoio, seja da iniciativa privada, seja do Poder Público.

Por isso mesmo, torna-se necessário que a atividade seja incrementada, pois é enorme seu potencial formador, não apenas educativo, mas de configuração da sensibilidade estética e artística de crianças e jovens.

Assim, a fim de conferir maior organicidade e propiciar maior interação entre os promotores (artistas, empresários), o público e os segmentos organizados da sociedade (patrocinadores, prefeituras, governos estaduais e federal), propõe-se a institucionalização do Dia Nacional do Teatro para a Infância e a Juventude, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de março, em consonância com o movimento internacional de teatro para esse segmento de público.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2004 – Senadora Fátima Cleide.

*(À Comissão de Educação – decisão  
retirativa.)*

Publicado no Diário do Senado Federal de 07 - 10 - 2004